



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

ORIGINAL
 3

000389

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e
 de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a
 Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca,
 neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**
 contra: **LUBRIFIL LTDA – EPP, CNPJ Nº 15.144.160/0001-81.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do
 CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude,
 família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
 União da Vitória, 03 de março de 2017.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vres.

CONFERE COM O ORIGINAL

11/04
 [assinatura]

[assinatura]

Leandro Ferreira
 Cartório Distribuidor e Anexos
 União da Vitória PR (42)3522-3786
 Inscrição Juramentada RG 3.751.351-SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumulado ao ofício do Cartório, Cartões,
 Avaliador e Departamento Público da
 Comarca de União da Vitória - PR.
 Luciane Hoepfner
 Registro Nº 832/2012
 Distribuidora Judicial Designada

[assinatura]

[assinatura]

Original

000390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE PROTESTO

CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua des. Costa Carvalho 867 - Fones: (42)3523-2681 - 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br
ROLF KONELL
Oficial Designado

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº:
zn6eD . NLNsj . cmjjN
Controle:
CFp2x . DwfpL
Consulte este selo em:
<http://funarpen.com.br>

Certidão Negativa

Nº 009087

Certifico

a pedido que de 07 de Março de 2012 até a presente data, não encontrei nos livros de Registros de Protestos compreendido no citado período, qualquer título protestado em que figure(m) como devedor(es):

LUBRIFHIL LTDA - EPP

inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob número 15.144.160/0001-81 com sede e fôro em UNIÃO DA VITORIA PR

O referido é verdade e dou fé

União da Vitória

7 de Março de 2017

CONFERE COM O ORIGINAL
11/04/17

Leia Aparecida Bogdan
Escrevente Juramentada
CPF 772.299.329-04



Handwritten mark



000391

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

LUBRIFHIL LTDA EPP sediada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2485, inscrita no CNPJ sob o nº 15.144.160/0001-81, por intermédio do seu representante legal o Sr. João Alberto Reolon, portador da Carteira de Identidade nº 891.224/SSP/PR e do CPF nº 091.938.639-34, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

15.144.160/0001-81

LUBRIFHIL LTDA.

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2485
CEP 84600-000 - BAIRRO SÃO BERNARDO
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

União da Vitória, 10 de Fevereiro de 2017.

LUBRIFHIL LTDA EPP

CNPJ: 15.144.160/0001-81

João Alberto Reolon – Representante legal – PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

LUBRIFHIL

WWW.LUBRIFHIL.COM.BR

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 2485
Bairro São Bernardo - União da Vitória - PR
CEP 84600-000 - Fone: (42) 3524-7948



PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **LUBRIFHIL LTDA EPP** sediada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2485, inscrita no CNPJ sob o nº 15.144.160/0001-81, por intermédio do seu representante legal o Sr. João Alberto Reolon, portador da Carteira de Identidade nº 891.224/SSP/PR e do CPF nº 091.938.639-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

15.144.160/0001-81

União da Vitória, 10 de Abril de 2017.

LUBRIFHIL LTDA.

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2485
CEP 84600-000 - BAIRRO SÃO BERNARDO
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

LUBRIFHIL LTDA EPP
CNPJ: 15.144.160/0001-81

João Alberto Reolon – Representante legal – PP
CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

LUBRIFHIL

WWW.LUBRIFHIL.COM.BR

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 2485
Bairro São Bernardo - União da Vitória - PR
CEP 84600-000 - Fone: (42) 3524-7948



PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017

DADOS BANCÁRIO

A empresa LUBRIFHIL LTDA EPP sediada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2485, inscrita no CNPJ sob o nº 15.144.160/0001-81, possui a seguinte Conta Bancária:

BANCO DO BRASIL

AG: 0217-8

CC: 39466-1

LUBRIFHIL LTDA- EPP

União da Vitória, 10 de Abril de 2017.

15.144.160/0001-81

LUBRIFHIL LTDA.

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2485
CEP 84600-000 - BAIRRO SÃO BERNARDO
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

LUBRIFHIL LTDA EPP

CNPJ: 15.144.160/0001-81

João Alberto Reolon – Representante legal – PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

LUBRIFHIL

WWW.LUBRIFHIL.COM.BR

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 2485
Bairro São Bernardo - União da Vitória - PR
CEP 84600-000 - Fone: (42) 3524-7948

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de:
2015

FIRMA: Lubrifhil Ltda – EPP

ENDEREÇO: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 2485

TELEFONE: (42) 3524-7948

BAIRRO: São Bernardo

CIDADE: União da Vitória – PR

C.N.P.J: 15.144.160/0001-81

CEP: 84.600-000

INSCR. ESTADUAL: 90588308-92



1000B Assessoria Contábil Ltda

Fones: (42) 3522-3145 - 3522-3383 - Fax 3522-2185

Rua Profª Amazília, 593 - Edifício Milão - 1º Andar - Sala 15

Caixa Postal 195 - CEP 84600-000 - União da Vitória - PR

Site: www.1000b.com.br - e-mail: milbe@uol.com.br - contato@1000b.com.br



000395

Balanco Patrimonial em 01/01/2015 a 31/12/2015

Nome	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	492.101,74	410.804,18
CIRCULANTE	443.768,69	404.894,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.396,84	54.821,29
CAIXA	3.873,83	13.611,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.523,01	41.209,70
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	392.371,85	350.073,69
DUPLICATAS A RECEBER	46.640,58	31.943,89
CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO	11.139,38	4.692,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	66.055,78	57.000,00
ADIANTAMENTOS	1.885,49	429,64
ESTOQUES	266.650,62	256.007,44
NÃO CIRCULANTE	48.333,05	5.909,20
IMOBILIZADO	48.333,05	5.909,20
BENS E DIREITOS EM USO	51.324,00	8.024,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(2.990,95)	(2.114,80)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	492.101,74	410.804,18
CIRCULANTE	122.245,35	119.370,91
FORNECEDORES NACIONAIS	20.938,55	15.060,47
FORNECEDORES DIVERSOS	20.938,55	15.060,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	97.313,70	97.313,70
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	97.313,70	97.313,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.161,74	254,33
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.161,74	254,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.650,80	6.724,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	2.650,80	6.724,45
CONTAS A PAGAR	180,56	17,96
DEMAIS CONTAS A PAGAR	180,56	17,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	369.856,39	291.433,27
CAPITAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	219.856,39	141.433,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	219.856,39	141.433,27

IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO

Contador

CPF : 008.620.039-97

CRC : 1.PR-060471/O-1

CARLOS HENRIQUE AGUSTINI

Administrador

CPF : 005.876.919-64

Demonstração do Resultado de 01/01/2015 a 31/12/2015

Nome	Saldo atual	Saldo anterior
RECEITAS	697.922,13C	547.027,60C
RECEITAS OPERACIONAIS	697.922,13C	547.027,60C
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	697.922,13C	547.027,60C
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	697.922,13C	547.027,60C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	35.678,59D	30.799,74D
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	450,00D	5.782,00D
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	35.228,59D	25.017,74D
RECEITA LÍQUIDA	662.243,54C	516.227,86C
CUSTOS	516.979,36D	346.633,48D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	516.979,36D	346.633,48D
ESTOQUE INICIAL	256.007,44D	238.490,77D
CUSTO DAS MERCADORIAS	527.622,54D	364.150,15D
ESTOQUE FINAL	266.650,62C	256.007,44C
LUCRO BRUTO	145.264,18C	169.594,38C
DESPESAS	75.686,06D	67.683,19D
DESPESAS OPERACIONAIS	74.538,12D	66.803,91D
DESPESAS TRABALHISTAS	57.207,93D	49.619,68D
ENCARGOS SOCIAIS	4.942,79D	4.089,36D
DESPESAS GERAIS	12.387,40D	13.094,87D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.147,94D	879,28D
IMPOSTOS	1.147,94D	879,28D
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	69.578,12C	101.911,19C
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	8.845,00C	449,80C
RECEITAS FINANCEIRAS	10.169,40C	1.811,34C
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.435,40C	1.674,86C
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	734,00C	136,48C
DESPESAS FINANCEIRAS	1.324,40D	1.361,54D
JUROS E DESCONTOS	41,76D	31,40D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.282,64D	1.330,14D
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	78.423,12C	102.360,99C
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	78.423,12C	102.360,99C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	78.423,12C	102.360,99C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	78.423,12C	102.360,99C

IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO

Contador

CPF : 008.620.039-97

CRC : 1.PR-060471/D-3

CARLOS HENRIQUE AGUSTINI

Administrador

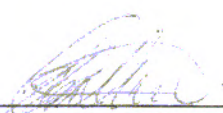
CPF : 005.876.919-64

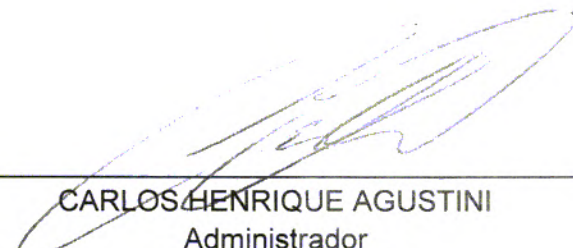
LUBRIFHIL LTDA EPP




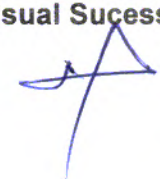
CNPJ: 15.144.160/0001-81

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL de 01/01/2015 a 31/12/2015

Eventos	Capital	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Lucros e Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2013	150000	0	0	39072,28	189072,28
Transferencia	0	0	0	0,00	0,00
Lucro	0	0	0	102360,99	102360,99
Ajuste Exercício anterior	0	0	0	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0	0	0	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2014	150000	0	0	141433,27	291433,27
Transferencia	0	0	0	0,00	0,00
Lucro	0	0	0	78423,12	78423,12
Ajuste Exercício anterior	0	0	0	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0	0	0	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2015	150000	0	0	219856,39	369856,39


 IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 Contador
 CRC: 1.PR-06047/O-1
 CPF: 008.620.039-97


 CARLOS HENRIQUE AGUSTINI
 Administrador
 CPF: 005.876.919-64

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2015 a 31/12/2015

Nome	Saldo atual	Saldo anterior
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	78.423,12D	102.360,99D
Depreciação e Amortização	876,15D	802,40D
Resultado da Venda de Ativo Permanente	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	22.599,20C	16.327,96C
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	10.643,18C	17.516,67C
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	5.878,08D	23.895,46C
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	3.911,05C	5.634,56D
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	907,41D	677,58C
Aumento (Redução) Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	48.931,33D	50.380,28D
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	43.300,00C	0,00
(-) Aquisições de Ações/Cotas/Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	43.300,00D	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados	0,00	5.000,00D
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
(-) Juros Pagos por Empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	5.000,00D
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	5.631,33C	55.380,28C
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	111.821,29D	56.441,01D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	117.452,62C	111.821,29C
Variação das Disponibilidades	5.631,33D	55.380,28D

IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 Contador
 CPF : 008.620.039-97
 CRC : 1.PR-060471/O-1

CARLOS HENRIQUE AGUSTINI
 Administrador
 CPF : 005.876.919-64

LUBRIFHIL LTDA EPP
CNPJ: 15.144.160/0001-81

Notas Explicativas de 01/01/2015 a 31/12/2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LUBRIFHIL LTDA EPP, com sede a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 2485, São Bernardo, no município de União da Vitória – PR, CEP 84600-000. Seu objeto social é “Comércio varejista de óleo lubrificante, peças e acessórios para veículos leves e pesados, pneumáticos e câmaras de ar, ferragens e ferramentas e produtos de limpeza”, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207287205, tendo seu início de atividade em 28/02/2012.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas e princípios contábeis adotadas no Brasil e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.º 10.406/02.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, não existindo Resultado Abrangente no Período e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado está apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

A sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/05 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é moeda funcional da empresa.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE (IMPAIRMENT)

Não houve fatos ocorridos no período abrangido pelas Demonstrações Contábeis.

5. PROVISÃO, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Não houve fatos ocorridos no período abrangido pelas Demonstrações Contábeis.

6. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Não houve fatos ocorridos no período abrangido pelas Demonstrações Contábeis.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.*

- **Caixa e equivalentes de Caixa:** Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os investimentos são avaliados ao custo, acrescido de juros, quando aplicável, até a data do Balanço;

- **Contas a Receber:** Avaliadas pelo valor histórico, observando o regime de competência.

- **Estoques:** os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda foram considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques foram considerados como despesas financeiras e, portanto não foram incluídos nos custos de aquisição.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. **Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

A seguir consta comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

Descrição	2013	Aquisições e Alienações	Depreciação Acumulada	2014	%
Computadores e Periféricos	8.024,00	3.300,00	876,15	11.324,00	10,00
Imóveis	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	-x-x-
Total	8.024,00	43.300,00	876,15	51.324,00	

11. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;* b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;* c) *o passível for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.*

12. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:


13. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente integralizado dividido entre os sócios da seguinte forma:

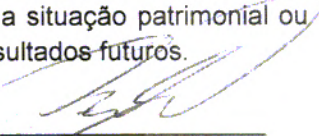
Nome do Sócio	Percentual de Participação	Valor Capital
Olivete Joanes Peruzzo Agustini	70,00	105.000,00
Geralda Horodeski	25,00	37.500,00
Carlos Henrique Agustini	05,00	7.500,00

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
Contador
CRC 1.PR-060471/O-1
CPF 008.620.039-97




CARLOS HENRIQUE AGUSTINI
Administrador
CPF 005.876.919-64



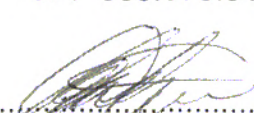
LUBRIFHIL LTDA EPP
CNPJ 15.144.160/0001-81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015, transcrito no Livro Diário n. 04, Fls. 75 cujas somas, tanto do Ativo como do Passivo, importam a quantia de R\$ 492.101,74 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e um reais, setenta e quatro centavos).


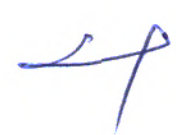

União da Vitória PR, 31 de Dezembro de 2015.



.....
CARLOS HENRIQUE AGUSTINI
Administrador
CPF 005.876.919-64



.....
IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
Contador CRC-PR 060471/O-1
CPF 008.620.039-97



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
REGISTRO.....	: PR-060471/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 008.620.039-97

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 15.06.2016 as 15:05:18.

Válido até: 13.09.2016.

Código de Controle: 192589.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Diário nº 4

Termo de abertura

Contém este livro Diário 90 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 90 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: LUBRIFHIL LTDA - EPP

Cidade / UF / CEP: Uniao Da Vitoria / PR / 84600-000

Bairro: SAO BERNARDO


Registro junta: 41207287205 em 28/02/2012

CNPJ: 15.144.160/0001-81

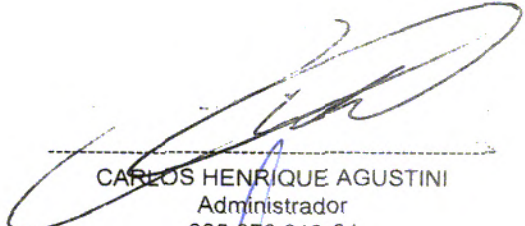
Data da constituição: 28/02/2012

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

Uniao Da Vitoria / PR, 01 de Janeiro de 2015



IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
Contador
1.PR-060471/O-1
008.620.039-97



CARLOS HENRIQUE AGUSTINI
Administrador
005.876.919-64



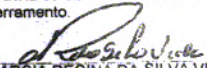
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA

Termo de Autenticação 16/059291-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UNIÃO DA VITÓRIA

7/ JUN 2016



MARCIA REGINA DA SILVA VICI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO









Carta de Responsabilidade da Administração

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal pela empresa **LUBRIFIL LTDA – EPP, CNPJ 15.144.160/0001-81**, que as informações relativas ao período-base 2015, fornecidas a V.Sas. para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal frente à legislação vigente;
- c) Desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- d) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhamos para a elaboração de escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- e) Que todos os ativos que informamos, são de nossa propriedade;
- f) Que os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 31/12/2015;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetem ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade da empresa. Que não temos conhecimento de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa esta sujeita. Também não temos conhecimentos de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa.

Também Confirmamos que não houve:

- a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a) Exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED Fiscal, SPED Contribuições, SPED ECD, SPED NFE, Sintegra, Certificação Digital;
- b) Toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.



CARLOS HENRIQUE AGUSTINI
Administrador
CPF 005.876.919-64





LUBRIFIL LTDA - EPP

000407
Folha 90

Diário nº 4

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 90 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 90 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: LUBRIFIL LTDA - EPP

Cidade / UF / CEP: Uniao Da Vitoria / PR / 84600-000

Bairro: SAO BERNARDO


Registro junta: 41207287205 em 28/02/2012

CNPJ: 15.144.160/0001-81

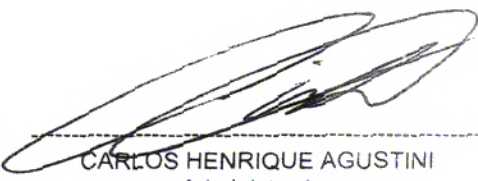
Data da constituição: 28/02/2012

Período de escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015




Uniao Da Vitoria / PR, 31 de Dezembro de 2015



IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
Contador
1.PR-060471/O-1
008.620.039-97



CARLOS HENRIQUE AGUSTINI
Administrador
005.876.919-64



000408

6

8

42

4

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

Página 1 de 3

DEISICLER BAILO ZANOLO, brasileira, natural de Umuarama - Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233-6-SSP/PR e inscrita no CPF: 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5967 - Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Umuarama Estado do Paraná, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 - Lote 1,11, 12 Remanescente, Quadra: 64, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **EIRELI** será Comércio Atacadista de Lubrificantes, Comércio Varejista de Lubrificantes, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em **10/12/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a Titular **DEISICLER BAILO ZANOLO** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 41600408896.
PROTOCOLO: 157403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157403696. NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI****DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI**

Página 2 de 3

Parágrafo 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Umuarama-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 41600408896.
PROTOCOLO: 157403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157403696. NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI

Página 3 de 3

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-PR., 23 de Novembro de 2015

Deisicler Bailo Zanol
DEISICLER BAILO ZANOLO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 41600408896.
PROTOCOLO: 157403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157403696. NIRE: 41600408896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1o TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA
 Rua Des. Munhoz de Mello, 3780
 UMUARAMA - PR - Fone: (44) 3055-2399

Selo: HEcc . 967A9 . zifZR - Z0645 .
 Z108
 Valide em <http://www.funarren.com.br>

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s)
 firma(s) de:
 DEISICLER BAILO ZANOLO.....

Eu Testemunho a verdade.
 UMUARAMA, 30 de Novembro de 2015

DENISE APARECINA MYSTKIER
 ESCRIVENTE

1o TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
 "ARAÚJO"
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 09:01 SOB Nº 41600408896.
 PROTOCOLO: 157403696 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157403696. NIRE: 41600408896.
 DEISICLER BAILO ZANOLO BIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and marks)

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

NIRE: 41600408896

CNPJ: 23.797.356/0001-01

Página 1 de 1

DEISICLER BAILO ZANOLO, brasileira, natural de Umuarama Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233-6-SSP/PR e inscrita no CPF: 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5967 – Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME** com sede e foro na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 – Lote 1,11, 12 Remanescente, Quadra: 64, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600408896 em sessão de 07/12/2015 devidamente inscrita no CNPJ: 23.797.356/0001-01, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, promove a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado o nome empresarial no cabeçalho do ato constitutivo registrada em 07/12/2015, onde se lê: DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI, leia-se: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as deste presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama – PR., 13 de Abril de 2016

Deisicler Bailo Zanolo

DEISICLER BAILO ZANOLO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 09:59 SOB Nº 20162424965.
 PROTOCOLO: 162424965 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600176630. NIRE: 41600408896.
 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

NIRE: 41600408896

CNPJ: 23.797.356/0001-01

Página 1 de 1

DEISICLER BAILO ZANOLO, brasileira, natural de Umuarama Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233-6-SSP/PR e inscrita no CPF: 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5967 – Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME** com sede e foro na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 – Lote 1,11, 12 Remanescente, Quadra: 64, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600408896 em sessão de 07/12/2015 e última alteração contratual sob nº 20162424965 em sessão de 26/04/2016, devidamente inscrita no CNPJ: 23.797.356/0001-01, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, promove a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede fica alterado para: **Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2813 – Lote 5,6-B, Quadra: 28, CEP 87506-380, Jardim Alto da Boa Vista (Parque Danielle) na cidade de Umuarama Estado do Paraná.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as deste presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama – PR., 28 de Setembro de 2016

Deisicler Bailo Zanollo

DEISICLER BAILO ZANOLO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:34 SOB Nº 20166343579.
 PROTOCOLO: 166343579 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602063387. NIRE: 41600408896.
 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000415

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.797.356/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2015
NOME EMPRESARIAL DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R WALDEMAR EVARISTO DA SILVA	NÚMERO 2813	COMPLEMENTO LOTE 56-B QUADRA28	
CEP 87.506-380	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3056-6512	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/04/2017** às **15:28:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/04/2017



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016124459-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.797.356/0001-01**
Nome: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 4825 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por DEISICLER, CPF/CNPJ nº 23.797.356/0001-01, para fins LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME, CPF/CNPJ nº 23.797.356/0001-01, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 756333652773484

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/06/2017

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, sexta-feira, 3 de março de 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
CNPJ: 23.797.356/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:47:29 do dia 31/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2017.

Código de controle da certidão: **FA35.ECE1.760A.67BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23797356/0001-01
Razão Social: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
Nome Fantasia: CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES
Endereço: R WALDEMAR EVARISTO DA SILVA 2813 LOTE 56 B QUADRA
28 / JARDIM ALTO DA BOA / UMUARAMA / PR / 87506-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2017 a 29/04/2017

Certificação Número: 2017033103531131103239

Informação obtida em 07/04/2017, às 15:36:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000420

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.797.356/0001-01
Certidão nº: 125398253/2017
Expedição: 03/03/2017, às 17:18:10
Validade: 29/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.797.356/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnst@tst.jus.br